



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 393/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, tendo em vista o contido nos Protocolados **11.595.196-3** e **11.595.197-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em denúncia de suposta agressão a preso, que teria ocorrido no dia 25 de setembro de 2012, no interior da Casa de Custódia de Curitiba e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012, os servidores **Dalmy Margarete Milléo** – RG 1.901.745-1, **Marcos Marcelo Muller** – RG 4.482.188-5 e **Rita De Cássia Rodrigues Costa Naumann** – RG 1.635.900-9, para, sob a presidência da servidora **Dalmy Margarete Milléo**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Josué Ferreira Rodrigues** – RG 981.205-9, como Suplente, inclusive, para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.